

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE

QUARTA VARA

PROCESSO Nº: 0000494-69.2010.4.05.8201

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e outro

EXECUTADO: JOSÉ DE ARIMATEIA VIANA e outros.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, penhorei e avaliei o veículo descrito nos formulários respectivos. Ato contínuo, procedi à intimação do executado, nomeado depositário, que exarou ciência e recebeu a contrafé.

Campina Grande/PB, 02 de junho de 2023.


José Milton Moraes Oliveira

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE
QUARTA VARA FEDERAL

PROCESSO Nº: 0000494-69.2010.4.05.8201 - **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outro
EXECUTADO: LUCIANA BARROS DE CARVALHO
CURADOR AD HOC: Defensoria Pública Da União
EXECUTADO: JOSE DE ARIMATEIA VIANA CORREA
CURADOR AD HOC: Defensoria Pública Da União
EXECUTADO: FABIANA BARROS DE CARVALHO VIANA CORREA
ADVOGADO: Sergeano Xavier Batista De Lucena
EXECUTADO: SAMUEL SOUSA CIRNE
CURADOR AD HOC: Defensoria Pública Da União
CURADOR AD HOC: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
4ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

O Doutor **VINÍCIUS COSTA VIDOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE**, na forma da lei etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que **PENHORE** o bem abaixo descrito, que pode ser localizado nos seguintes endereços: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 5255, QUADRA R LT 06, CAMPINA GRANDE-PB ou RUA MARCIO MOREIRA ANTUNES, 326, SANTA CRUZ, CAMPINA GRANDE-PB:

01(um) veículo da marca/modelo **GM/S-10/ADVANTAGE D**, placa **MOD-8526**, ano/modelo **2009**, chassi **9BG138HU09C403176**, de propriedade de **JOSE DE ARIMATEIA VIANA CORREA** (CPF n. 363.751.794-91);

Valor da Execução: R\$ 2.503.969,14

visando a integral garantia da execução. **NOMEIE** depositário, efetive a **AVALIAÇÃO** e dê ciência ao executado proprietário do mencionado bem:

JOSE DE ARIMATEIA VIANA CORREA, CPF n. 363.751.794-91), podendo ser encontrado nos seguintes endereços:

- AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 5255, QUADRA R LT 06, CAMPINA GRANDE-PB
- RUA MARCIO MOREIRA ANTUNES, 326, SANTA CRUZ, CAMPINA GRANDE-PB:

de acordo com o teor do despacho ID 11026873, proferido nos autos da ação acima aludida.

INTIME o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo.

Informe que a presente ação foi distribuída através do Sistema de Processo Judicial Eletrônico. Diante disso, a resposta a esta ação, por meio de advogado devidamente habilitado, também terá que ser feita de modo

eletrônico, conforme Ato n. 276 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de 15 de junho de 2010.

Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>. O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJE no endereço https://www.trf5.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=476&Itemid=403.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	22121919113577600000011065790
RENAJUD	Documento de Comprovação	23041912092556800000011596886

Cientifique-se que este juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande/PB, com expediente no horário das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado pela Secretaria da 4ª Vara Federal. Eu, Vania Karina Manguiera Martins Coutinho, Técnica Judiciária, o digitei. E eu, ANRY HERMAN SOUZA DE LIMA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi.

VINÍCIUS COSTA VIDOR
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA/PB

FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade - Campina Grande/PB - CEP 58410-052
Fone (83) 98125-2103 / (83) 2101-9100 - www.jfjb.jus.br - 4vara@jfjb.jus.br



Processo: 0000494-69.2010.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

VINICIUS COSTA VIDOR - Magistrado

Data e hora da assinatura: 22/05/2023 12:42:48

Identificador: 4058201.11712979



23051910392959900000011758732

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
4ª VARA

AUTO DE PENHORA

Aos 02 dias do mês de **junho** do ano de dois mil e vinte e dois (2023), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao Mandado de Penhora, extraído dos **Autos nº 0000494-69.2010.4.05.8201**, sendo EXEQUENTE, INSS e outro, e EXECUTADO José Arimateia Viana Correa e outros, dirigi-me à Avenida Floriano Peixoto, 5255, Quadra R, Casa 06, Serrotão, nesta cidade, onde, depois de observadas as formalidades legais, **procedi à penhora do seguinte bem:**

01(um) veículo da marca/modelo GM/S-10/ADVANTAGE D, placa MOD-8526, ano 2008, modelo 2009, Flex, cor preta, chassi 9BG138H09C403176.

A seguir, nomeei para fiel depositário (a) do bem, aqui, penhorado, o Sr (a) José Arimateia Viana Correa, portador da RG nº 673.710, SSPI PB e do CPF 363.751.794-91, **residente na Av. Floriano Peixoto, 5255, Quadra R, Casa 06, Serrotão**, nesta cidade, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Depositário



José Milton Moraes Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal



JUSTIÇA FEDERAL
10ª VARA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Seção Judiciária PARAÍBA	Vara 4ª	Número do processo 0000494-69.2010.4.05.8201	Classe
Autor (exeqüente, expropriante, etc. ...) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e outro			
Réu (executado, expropriado, etc. ...) JOSÉ DE ARIMATEIA VIANA CORREA e outros.		CNPJ/CPF 363.751.794-91	
Localização dos bens AV. FLORIANO PEIXOTO, 5255, CAMPINA GRANDE/PB		Valor da Execução R\$ 2.503.969,14	
Depositário JOSÉ ARIMATEIA VIANA CORREA		Data da penhora 02.06.2023	

JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao local do bem acima indicado, onde procedi à avaliação do bem a seguir descrito:

01(um) veículo da marca/modelo GM/S-10/ADVANTAGE D, placa MOD-8526, ano 2008, modelo 2009, Flex, cor preta, chassi 9BG138HU09C403176, em estado regular de conservação.
Após pesquisa no site da FIPE, no mercado local e ainda a depreciação acumulada nos 15 anos, avalio em R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais).

Campina Grande/PB, 02 de junho de 2023.


José Milton Moraes Oliveira

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Ciência do executado: 



Processo: 0000494-69.2010.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

RODRIGO DINIZ SIQUEIRA - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 02/06/2023 11:30:50

Identificador: 4058201.11789787

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2306021130341350000011836284